DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

www.meridiano.sp.gov.br | www.meridiano.dioe.com.br

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE MERIDIANO	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	5
Homologação / Adjudicação	5

Publicação Oficial do Município
Localidade: Meridiano
Data: 2015.08.27 08:39:03 -0300

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Meridiano, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Meridiano poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.meridiano.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.meridiano.dioe.com.br
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Meridiano
CNPJ 45.116.092/0001-08
Rua Luiza Feltrin Guilhen, nº 1716 - Centro
Telefone: (17) 3475-1116
Site: www.meridiano.sp.gov.br
Diário: www.meridiano.dioe.com.br

Câmara Municipal de Meridiano
CNPJ 01.650.206/0001-20
Rua Luiza Feltrin Guilhen, nº 1684 - Centro
Telefone: (17) 3475-1250
Site: www.camarameridiano.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Meridiano garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.meridiano.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.meridiano.dioe.com.br

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

www.meridiano.sp.gov.br | www.meridiano.dioe.com.br

PODER EXECUTIVO DE MERIDIANO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 1857, DE 03 DE AGOSTO DE 2015

(Dispõe de abertura de um crédito adicional-suplementar e dá outras providências)

ARISTEU BALDIN, Prefeito do Município de Meridiano, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e de conformidade com a Lei nº 1065, de 03/12/2014,

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de um crédito adicional-suplementar no Setor de Contabilidade Municipal, no valor de R$ 16.000,00 (dezesseis mil reais), destinado a suplementação das seguintes dotações do orçamento vigente, a saber:

020201 DIRETORIA ADMINISTRATIVA

04.122.0043.2007.0000-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

30 3.3.90.36.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física.....R$ 15.000,00

01-Tesouro

110.000-Geral

021101 SETOR DO MEIO AMBIENTE

18.541.0181.2060.0000-MANUTENÇÃO DO SETOR DO MEIO AMBIENTE

295 3.3.90.30.00-Material de Consumo .....R$ 1.000,00

01-Tesouro

110.000-Geral

TOTAL .....R$ 16.000,00

Art. 2º - O crédito aberto na forma do art. 1º, do presente Decreto, será coberto com recursos financeiros provenientes de anulação de dotações do Orçamento vigente, a saber:

020201 DIRETORIA ADMINISTRATIVA

04.122.0043.2007.0000-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

31 3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.....R$ 15.000,00

01-Tesouro

110.000-Geral

021101 SETOR DO MEIO AMBIENTE

18.541.0181.2060.0000-MANUTENÇÃO DO SETOR DO MEIO AMBIENTE

298 4.4.90.52.00-Equipamentos e Material Permanente .....R$ 1.000,00

01-Tesouro

110.000-Geral

TOTAL .....R$ 16.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Meridiano, 03 de agosto de 2015.

ARISTEU BALDIN

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, afixado no lugar público de costume e arquivado junto ao Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas de Meridiano, na data supra, conforme dispõe o § 4º do Artigo 87 da Lei Orgânica desta Municipalidade.

HERMENEGILDO BALDIN

ASSESSOR DE ADMINISTRAÇÃO

Código Localizador: VRWYDMK9

DECRETO Nº 1858, DE 06 DE AGOSTO DE 2015

(Dispõe de abertura de um crédito adicional-suplementar e dá outras providências)

ARISTEU BALDIN, Prefeito do Município de Meridiano, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e de conformidade com a Lei nº 1106, de 06/08/2015,

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

www.meridiano.sp.gov.br | www.meridiano.dioe.com.br

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de um crédito adicional-suplementar no Setor de Contabilidade Municipal, no valor de R$ 304.000,00 (trezentos e quatro mil reais), destinado a suplementação das seguintes dotações do orçamento vigente, a saber:

020201 DIRETORIA ADMINISTRATIVA

04.122.0043.2007.0000-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINSITRATIVOS

31 3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.....R$ 100.000,00

01-Tesouro

110.000-Geral

020302 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0083.2014.0000-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

80 3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica .....R$ 20.000,00

01-Tesouro

510.000-Assistência Social-Geral

020501 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0102.2019.0001-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SAÚDE

108 3.3.90.30.00-Material de Consumo .....R$ 17.000,00

05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados

300.100-Atenção Básica

10.302.0102.2019.0000-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE

116 3.1.90.16.00-Outras Despesas Variáveis-Pessoal Civil .....R$ 50.000,00

01-Tesouro

310.000-Saúde Geral

020602 SETOR DO TRANSPORTE ESCOLAR

12.361.0121.2024.0003-AUXÍLIO TRANSPORTE ESCOLAR

171 3.3.90.30.00-Material de Consumo ..... R$ 39.000,00

02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados

220.014-Auxílio Transporte Escola – Secretaria Educação

020604 SETOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

12.365.0124.2050.0000-MANUTENÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB-PRÉ ESCOLA

214 3.1.90.13.00-Obrigações Patronais .....RS 8.000,00

02- Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados

261.000-Educação-Fundeb Magistério-60%

020901 SETOR DE ESTRADAS E RODAGEM MUNICIPAL

26.782.0261.2031.0000-MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS

274 3.3.90.30.00-Material de Consumo ..... R$ 20.000,00

01-Tesouro

110.000-Geral

021101 SETOR DO MEIO AMBIENTE

18.541.0181.2060.0000-MANUTENÇÃO DO SETOR DO MEIO AMBIENTE

295 3.3.90.30.00-Material de Consumo ..... R$ 15.000,00

01-Tesouro

110.000-Geral

297 3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica .....R$ 35.000,00

01-Tesouro

110.000-Geral

TOTAL .....R$ 304.00,00

Art. 2º - O crédito aberto na forma do art. 1º, do presente Decreto, será coberto com recursos financeiros provenientes de anulação de dotações do Orçamento vigente, a saber:

020101 CHEFIA GABINETE DO PREFEITO

04.122.0042.2004.0000-MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO

19 4.4.90.52.00-Equipamentos e Material Permanente .....R$ 88.800,00

01-Tesouro

110.000-Geral

020301 FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

08.243.0082.2009.0000-MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR

058 3.3.90.36.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física .....R$ 35.000,00

01-Tesouro

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

www.meridiano.sp.gov.br | www.meridiano.dioe.com.br

510.000-Assistência Social-Geral

020601 SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL

12.361.0121.1073.0000-AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA EMEF "PROFª. PAULA ZANGRANDO"

135 4.4.90.51.00-Obras e Instalações ....R$ 99.000,00

01-Tesouro

220.000-Ensino Fundamental

020604 SETOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

12.365.0124.1135.0000-AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA EMEI

183 4.4.90.51.00-Obras e Instalações ..... R$ 39.500,00

01-Tesouro

210.000-Educação Infantil

020701 SETOR DE VIAS PÚBLICAS

15.451.0150.1069.0000-RECAPEAMENTO ASFÁLTICO

241 4.4.90.51.00-Obras e Instalações ....R$ 41.700,00

05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados

100.078-Recapeamento-Minstério das Cidades

TOTAL .....R$ 304.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Meridiano, 06 de agosto de 2015.

ARISTEU BALDIN

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, afixado no lugar público de costume e arquivado junto ao Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas de Meridiano, na data supra, conforme dispõe o § 4º do Artigo 87 da Lei Orgânica desta Municipalidade.

HERMENEGILDO BALDIN

ASSESSOR DE ADMINISTRAÇÃO

Código Localizador: YVF2TC2C

DECRETO Nº 1859, DE 06 DE AGOSTO DE 2015

(Dispõe de abertura de um crédito adicional-especial e dá outras providências)

ARISTEU BALDIN, Prefeito do Município de Meridiano, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e de conformidade com a Lei nº 1106, de 06/08/2015,

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de um crédito adicional-especial no Setor de Contabilidade Municipal, no valor de R$ 8.000,00 (oito mil reais), destinado a suplementação da seguinte dotação do orçamento vigente, a saber:

020201 DIRETORIA ADMINISTRATIVA

04.122.0043.2142.0000-CONSÓRCIO PÚBLICO DE DESENVOLVIMENTO DO NOROESTE

317 3.3.71.70.00-Rateio pela Participação em Consórcio Público.....R$ 8.000,00

01-Tesouro

110.000-Geral

Art. 2º - O crédito aberto na forma do art. 1º, do presente Decreto, será coberto com recursos financeiros provenientes de anulação de dotação do Orçamento vigente, a saber:

020701 SETOR DE VIAS PÚBLICAS

15.451.0150.1069.0000-RECAPEAMENTO ASFÁLTICO

241 4.4.90.51.00-Obras e Instalações ....R$ 8.000,00

05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados

100.078-Recapeamento-Minist. Cidades

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Meridiano, 06 de agosto de 2015.

ARISTEU BALDIN

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio, publicado no Diário

Oficial Eletrônico do Município, afixado no lugar público de costume e arquivado junto ao Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas de Meridiano, na data supra, conforme dispõe o § 4º do Artigo 87 da Lei Orgânica desta Municipalidade.

HERMENEGILDO BALDIN

ASSESSOR DE ADMINISTRAÇÃO

Código Localizador: TBHPT29Q

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2015

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de material escolar para atender as necessidades das escolas e creches vinculadas ao Setor Municipal de Educação.

Aristeu Baldin, Prefeito Municipal de Meridiano, no uso de suas atribuições legais, baseado no resultado apontado do julgamento do Pregão Presencial nº 028/2015, HOMOLOGA o presente certame licitatório em favor das empresas: ELIMARI COMERCIAL ESCOLAR LTDA - ME, vencedora dos itens: 3, 13 ,14, 15, 16, 17, 20, 25, 27, 35, 47, 50, 52, 61, 75 e 77, perfazendo o valor total de R$ 3.587,36 (três mil quinhentos e oitenta e sete reais e trinta e seis centavos); GERAÇÃO 3 DISTRIBUIDORA DE PAPÉIS LTDA - ME vencedora dos itens: 2, 4, 5 , 6, 7, 8, 9, 10, 11, 23, 24, 26, 28, 29, 30, 31, 36, 37, 39, 40, 41, 42, 43 , 44, 48, 49, 51, 53, 54, 55, 56, 57, 59, 62, 64, 65, 67, 70, 72, 73, 74, 76, 78, 79 e 80, perfazendo o total de R$ 6.160,23 (seis mil cento e sessenta reais e vinte e três centavos); SIGMA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO EIRELI - EPP vencedora dos itens: 12, 18, 19, 21, 22, 32, 33, 34, 38, 45, 46, 58, 60, 66, 71 E 81, perfazendo o valor total de R$ 3.054,36 (três mil cinquenta e quatro reais e trinta e seis centavos), determinando as suas convocações para assinaturas dos contratos. Os itens 1, 63, 68 e 69 foram considerados fracassados.

Publique-se.

Meridiano/SP, 26 de agosto de 2015.

ARISTEU BALDIN

Prefeito Municipal

Código Localizador: NOON4+BW